



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000409/2024

APROVADO
Em: 18/10/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Pelos seus préstimos e sua ação efetiva, manifestamos nosso pesar pelo lamentável falecimento do Revmo. Sr. Diácono Nivaldo Dias Ferreira. Este querido ministro da Igreja atuou com amor e zelo pastoral em sua missão no anúncio do Evangelho e na edificação do Reino de Deus para o bem, a santificação e a salvação do Povo de Deus, razão pela qual manifestamos o nosso reconhecimento e o nosso agradecimento por sua vida e seu ministério diaconal. Que o Senhor Deus o acolha no seu Reino Celeste e conforte os fiéis, familiares e amigos neste triste momento de dor e sofrimento, onde manifestamos nossos sinceros sentimentos, nossa fraterna solidariedade e nossas orações.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear o nosso querido Diácono Nivaldo Dias Ferreira pelos bons serviços prestados à nossa Igreja e a toda a sociedade no exercício do ministério ordenado, e que conste em Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Pesar, dando ciência, por ofício, de nossa proposição à Arquidiocese de Juiz de Fora, aos seus familiares, amigos e todo o Povo de Deus.

Palácio Barbosa Lima, 14 de agosto de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

